

ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2026



GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

SUVEPI/SUVISA/SESGO



INÍCIO DA VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2026

Dia D de mobilização 28 de março de 2026 a 30 de maio de 2026.

Apesar do início oficial ser em 28 de março, os municípios podem começar a vacinação assim que receberem as doses da vacina de 2026.



OBJETIVO:

Reduzir as internações, as complicações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza para a população alvo para a vacinação.



META:

Vacinar pelo menos 90% de cada um dos grupos prioritários para a vacinação na rotina: crianças, gestantes e idosos com 60 anos e mais.



GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS EM 2026

Grupos prioritários

Idosos com 60 anos e mais

Crianças (6 meses a menores de 6 anos)

Gestantes

Puérperas (até 45 dias após o parto)

Povos indígenas

Trabalhadores da Saúde

Trabalhador da Educação

Comorbidades

Pessoas com deficiência permanente

Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiro Urbano e de Longo Curso

Quilombolas

Grupos prioritários

Profissionais das Forças Armadas

Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade

População privada de liberdade com 18 anos e mais

Adolescentes e jovens em medidas socioeducativas

Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento

População em situação de rua

Caminhoneiros

Trabalhadores dos Correios



RECOMENDAÇÕES PARA OS GRUPOS PRIORITÁRIOS

- **Indígenas:** todos os povos indígenas aldeados, a partir dos 6 meses de idade. São incluídos também os indígenas que residem em terras e agrupamentos não homologados e indígenas vivendo fora de terras indígenas;
- **Pessoas em situação de rua:** deverão receber a vacina influenza todas as pessoas que se encontram nesta situação;
- **Pessoas com deficiência permanente:** considerar deficiência autodeclarada;
- **Gestante:** Para este grupo não haverá exigência quanto à comprovação da situação gestacional.



RECOMENDAÇÕES PARA OS GRUPOS PRIORITÁRIOS

Deverão apresentar documento que comprove vínculo profissional:

- Profissionais das forças de segurança e salvamento
- Trabalhadores da Educação
- Trabalhadores da saúde
- Profissionais das forças armadas
- Caminhoneiros
- Motoristas e cobradores do transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso.
- Funcionários do sistema privado de liberdade
- Trabalhadores dos correios



ATENÇÃO

A influenza e a covid-19 continuam sendo ameaças para a saúde pública, especialmente para as pessoas não vacinadas.

RECOMENDAÇÃO: aproveitar a oportunidade da campanha de vacinação contra a influenza para atualização da situação vacinal para covid-19 nos grupos elegíveis.



GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

SUVEPI/SUVISA/SESGO



CEPAS VACINA INFLUENZA 2026

As vacinas sazonais trivalentes utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2026 deverão apresentar três tipos de cepas de vírus em combinação:

- **A/Missouri/11/2025 (H1N1)pdm09**
- **A/Singapore/GP20238/2024 (H3N2)**
- **B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria)**



ESPECIFICAÇÕES VACINA INFLUENZA 2026

- Forma farmacêutica: Suspensão injetável;
- Apresentação Frasco – ampola com dez doses de 0,5 ml;
- Volume da dose: - Crianças de 6 meses as menores de 3 anos: **0,25 mL**
- Adultos e crianças a partir de 3 anos de idade: **0,5 mL**
- Via de administração: Intramuscular ou subcutânea;
- Prazo de validade e conservação: 12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura entre + 2°C e + 8°C. Não congelar;
- Utilização após abertura do frasco: 7 (sete) dias, desde que mantidas as condições assépticas e a temperatura fique entre + 2 °C e + 8 °C.



ESQUEMA DE VACINAÇÃO

O esquema vacinal e a recomendação da vacina **em crianças** são definidos com base na idade no momento da primeira dose da vacina influenza e no número de doses de vacina recebida em temporadas anteriores (pelo menos uma dose).

IDADE	NÚMERO DE DOSES	VOLUME POR DOSE	INTERVALO
Crianças de 6 meses a 2 anos de idade	Uma ou duas doses*	0,25 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente trinta dias após receber a primeira dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez.
Crianças de 3 a 8 anos de idade	Uma ou duas doses*	0,5 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente trinta dias após receber a primeira dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez.
Pessoas a partir de 9 anos de idade	Dose única	0,5 ml	-----

*As crianças menores de 9 anos de idade primovacinadas deverão receber duas doses da vacina influenza com intervalo mínimo de trinta dias entre as doses.



ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA

A VACINA CONTRA INFLUENZA pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e com outros medicamentos, procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.



PRECAUÇÕES

Pessoas apresentando quadro de doenças febris agudas, moderadas ou graves, e/ou caso confirmado de covid-19 (RT-PCR e TR Ag): recomenda-se adiar a vacinação até a melhora do quadro, com o intuito de não serem atribuídas à vacina as manifestações da doença.

Pessoas com história de alergia à proteína do ovo (ovoalbumina): evidências demonstram boa tolerância à vacina influenza, indicando que ela pode ser administrada em pessoas com qualquer grau de severidade desta alergia, desde que atendidas as especificidades de cada caso:

1- Em pessoas que, após ingestão de ovo, apresentaram apenas urticária: administrar a vacina influenza sem necessidade de qualquer cuidado especial;

2- Em pessoas que, após ingestão de ovo, apresentaram outros sinais, mais graves, de anafilaxia (angioedema, desconforto respiratório, vômitos repetidos): administrar a vacina influenza em ambiente adequado para tratar manifestações alérgicas graves (atendimento de urgência e emergência) e, preferencialmente, sob supervisão médica.



PRECAUÇÕES

Em pessoas que receberam anteriormente uma dose de vacina influenza e, após período de até trinta dias, desenvolveram síndrome de Guillain-Barré (SGB): administrar a vacina influenza após avaliação médica criteriosa quanto à relação de benefício-risco da nova dose;

- Doadores de sangue: aguardar 48 horas após a vacinação para doação de sangue.



CONTRAINDICAÇÕES



- Crianças menores de 6 meses de idade;
- Pessoas com história de anafilaxia grave após doses anteriores.
Neste caso considerando a situação epidemiológica e o risco/benefício encaminhar para uma avaliação especializada.



VIGILÂNCIA DOS EVENTOS SUPOSTAMENTE ATRIBUÍVEIS À VACINAÇÃO OU IMUNIZAÇÃO - ESAVI

Notificar e investigar todos os casos suspeitos de ESAVI graves, raros e inusitados, além de erros de imunização, no sistema de informação e-SUS Notifica (módulo ESAVI) disponível em <https://notifica.saude.gov.br/login>. Saiba mais sobre ESAVI de influenza consultando o Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação¹³. 4ª edição, em https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/manuais/manual_eventos-_adversos_pos_vacinacao_4ed_atualizada.pdf/view.



ARMAZENAMENTO DOS IMUNOBIOLOGICOS

- O armazenamento adequado das vacinas deve ser realizado em câmaras científicas refrigeradas, com temperatura entre +2°C e +8°C. Os equipamentos de refrigeração devem seguir os padrões regulatórios estabelecidos pela Anvisa;
- Esses equipamentos precisam estar equipados com instrumentos e dispositivos necessários para o controle e o monitoramento da temperatura do imunobiológico;



ARMAZENAMENTO DOS IMUNOBIOLÓGICOS

- Dispor de grupo gerador capaz de efetuar o suprimento imediato de energia no caso de falha/falta da fonte primária;
- Plano de Contingência atualizado e operacional, estabelecendo protocolos imediatos para a preservação dos imunobiológicos em situações de excursão de temperatura ou falhas sistêmica.




Transporte

- O transporte de imunobiológicos deve ser realizado em caixas térmicas qualificadas, que garantam a estabilidade e a homogeneidade térmica interna.
- É indispensável o uso de bobinas devidamente climatizadas e condicionadas, além do monitoramento contínuo por meio de sensores de temperatura (dataloggers), assegurando a conformidade durante todo o transporte.



Transporte

- A faixa térmica de segurança para o transporte deve ser mantida rigorosamente entre +2°C a +8°C. É obrigatório o monitoramento contínuo durante todo o percurso, priorizando o uso de dataloggers para a extração de dados e emissão de relatórios de conformidade, garantindo a rastreabilidade total dos imunobiológicos.


GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO
CENTRAL ESTADUAL DE REDE DE FRIO

CONTROLE DE TEMPERATURA E COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS

REGIONAL DE SAÚDE: _____

Monitoramento e registro de temperatura durante o transporte						
Data	Horário	Temperatura			Assinatura	Observações
		Min	Máx	Min		

Comprovante de recebimento de imunobiológicos na Regional de Saúde							
Data de Recebimento RS	Hora de Chegada	Nº da Nota	Quant. de Volume	Temperatura			Observações
				Min	Máx	Min	

Informamos que recebemos os insumos constantes nas Notas de Fornecimento de Material e suas condições de chegada.

Local/Data

Assinatura Responsável Recebimento



Movimentação no SIES

- O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES), é o sistema oficial de gestão logística, sendo fundamental para a operacionalização, controle de estoque e rastreabilidade dos imunobiológicos, deve ser utilizado em todas as instâncias da Rede de Frio para assegurar a eficiência na movimentação de insumos e fidedignidade dos dados.



The screenshot shows the login interface for the SIES system. At the top, there is a header with the logo of the Ministry of Health (Saúde Ministério da Saúde) and the Secretariat of Strategic Inputs Surveillance (Secretaria de Vigilância em Saúde). The SIES logo is prominently displayed on the left side of the page. On the right, there are input fields for 'Usuário:' and 'Senha:'. Below these fields is an 'Ok' button. A message below the button reads: 'Se você esqueceu ou não sabe sua identificação de usuário, clique aqui para pesquisar. Para trocar sua senha, clique aqui.' At the bottom, there is a note: 'O novo endereço para acessar o sistema será: <http://sies.saude.gov.br>'.



Movimentação no SIES

- Em conformidade com a Nota Técnica nº 77/2025-CGGI/DPNI/SVSA/MS, o registro de perdas físicas e técnicas no SIES é indispensável para rastreio e monitoramento;
- O objetivo é mitigar desperdícios, otimizar o planejamento de aquisições e garantir a gestão eficiente na cadeia de distribuição de imunobiológicos. Além de subsidiar ações preventivas e corretivas, minimizando desperdícios e otimizando o planejamento de aquisição e distribuição dos imunobiológicos.



Movimentação no SIES

- **Saída por consumo** – todas as doses aplicadas pela unidade devem ser registrada no SIES, no módulo 'Nota de Fornecimento de Material – NFM', selecionando a modalidade 'Sem Pedido' e posteriormente “Saída por Consumo”;
- **Saída por perdas** – caso ocorram perdas (Quebra de frascos, Validade vencida, Excursão de temperatura), também devem ser registradas no SIES, no módulo 'Nota de Fornecimento de Material – NFM', selecionando a modalidade 'Sem Pedido' e posteriormente selecionar o movimento de saída correspondente ao tipo de perda.

ACESSO AO SISTEMA

Usuário:

Senha:

Ok

Se você esqueceu ou não sabe sua identificação de usuário, clique [aqui](#) para pesquisar. Para trocar sua senha, clique [aqui](#).

O novo endereço para acessar o sistema será:
<http://sies.saude.gov.br>




REGISTRO DE DOSES APLICADAS DA VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA

- As doses aplicadas deverão ser registradas nos sistemas de informação e-SUS APS, SIPNI e nos sistemas próprios ou terceiros que estejam devidamente integrados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)
- Reforça-se para que os municípios que utilizam o sistema do e-SUS APS para registro de vacinas estejam com a versão mais atualizada do sistema. Para mais informações acessar o link:
- <http://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/>



- O registro será nominal com apresentação do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do cidadão que, no momento da vacinação, precisa estar cadastrado no Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde (CadSUS).



Em situações nas quais os sistemas de informação não estiverem integrados à RNDS ou não conseguirem seguir as regras vacinais para a vacina contra influenza, recomenda-se registrar as doses administradas no SI-PNI.



Regras de entrada de dados para registro vacinal de influenza

Código Imunobiológico	Nome Comum do Imunobiológico (Definition)	Sigla do Imunobiológico (Display)	Código Estrategia	Estrategia	Código Dose	Descrição Dose	Sigla Dose	Faixa_Etaria	Aprazamento	Intervalo mínimo entre doses	Código Próxima Dose	Descrição Próxima Dose	Sigla Próxima dose	Motivo de Indicação (CID 10)
33	vacina influenza trivalente	INF3	1	Rotina	1	1ª Dose	D1	≥ 6M a ≤ 8A	30 dias	30 dias	2	2ª Dose	D2	
33	vacina influenza trivalente	INF3	1	Rotina	2	2ª Dose	D2	≥ 7M a ≤ 8A		30 dias	9	Única	DU	
33	vacina influenza trivalente	INF3	1	Rotina	9	Única	DU	≥ 8M						
33	vacina influenza trivalente	INF3	2	Especial	1	1ª Dose	D1	≥ 6M a ≤ 8A	30 dias	30 dias	2	2ª Dose	D2	CID 10
33	vacina influenza trivalente	INF3	2	Especial	2	2ª Dose	D2	≥ 7M a ≤ 8A		30 dias	9	Única	DU	CID 10
33	vacina influenza trivalente	INF3	2	Especial	9	Única	DU	≥ 8M						CID 10
33	vacina influenza trivalente	INF3	8	Serviço Privado	1	1ª Dose	D1	≥ 6M a ≤ 8A	30 dias	30 dias	2	2ª Dose	D2	
33	vacina influenza trivalente	INF3	8	Serviço Privado	2	2ª Dose	D2	≥ 7M a ≤ 8A		30 dias	9	Única	DU	
33	vacina influenza trivalente	INF3	8	Serviço Privado	9	Única	DU	≥ 8M						
33	vacina influenza trivalente	INF3	14	Vacinação Escolar	1	1ª Dose	D1	≥ 6M a ≤ 8A	30 dias	30 dias	2	2ª Dose	D2	
33	vacina influenza trivalente	INF3	14	Vacinação Escolar	2	2ª Dose	D2	≥ 7M a ≤ 8A		30 dias	9	Única	DU	
33	vacina influenza trivalente	INF3	14	Vacinação Escolar	9	Única	DU	≥ 8M						
77	vacina influenza tetravalente	INF4	8	Serviço Privado	1	1ª Dose	D1	≥ 6M a ≤ 8A	30 dias	30 dias	2	2ª Dose	D2	
77	vacina influenza tetravalente	INF4	8	Serviço Privado	2	2ª Dose	D2	≥ 7M a ≤ 8A	30 dias	30 dias	9	Única	DU	
77	vacina influenza tetravalente	INF4	8	Serviço Privado	9	Única	DU	≥ 6M						

As regras de parametrização dos sistemas de informação estão disponíveis no seguinte link:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/regras-para-registros-vacinais/regras-de-entrada-de-dados>

Consultar a última versão das regras de parametrização dos sistemas de informação conforme data de atualização.

Reforça-se que a estratégia Serviço privado é para apenas estabelecimentos não vinculados ao SUS.

GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

SUVEPI/SUVISA/SESGO



REGISTRO DA VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

GRUPOS PRIORITÁRIOS	ESTRATÉGIA
Idosos com 60 anos e mais	Rotina
Crianças (6 meses a menores de 6 anos)	
Gestantes	



REGISTRO DA VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

GRUPOS PRIORITÁRIOS	ESTRATÉGIA	MOTIVO DE INDICAÇÃO CID-10	ESPECIALIDADE
Puérperas (até 45 dias após o parto)	Especial	Z251 Necessidade de imunização somente contra a influenza (gripe)	Enfermeiro
Povos indígenas			
Trabalhadores da Saúde			
Trabalhador da Educação			
Pessoas com deficiência permanente			
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiro Urbano e de Longo Curso			
Quilombolas			
Profissionais das Forças Armadas			
Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade			
População privada de liberdade com 18 anos e mais			
Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos em medidas socioeducativas			
Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento			
População em situação de rua			
Caminhoneiros			
Trabalhadores dos Correios			
Comorbidades - Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais independentemente da idade	Especial	Utilizar as indicações do relatório médico	



MONITORAMENTO DAS DOSES APLICADAS DURANTE A VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA - 2026

- As informações vacinais para cada cidadão estarão disponíveis no aplicativo ou na página do Meu SUS Digital na carteira nacional de vacinação.
- O monitoramento dos registros vacinais estará disponível nos painéis disponibilizados na página do PNI/SVSA no seguinte link:
- <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/pni>



Movimentação de Imunobiológicos no SI-PNI

- Antes de iniciar qualquer registro de vacinação, é necessário dar entrada em cada imunobiológico disponível por lote. Pois é preciso ter saldo positivo em pelo menos 1 lote ativo para utilização da vacina na Movimentação de Imunobiológicos.
- A movimentação de imunobiológicos na sala de vacina, “Saída” deverá ser atualizada toda vez que houver saída pelos seguintes motivos: transferência de doses, quebra do frasco, falta de energia elétrica, falha de equipamento, validade vencida, procedimento inadequado, falha de transporte, indisponibilidade ou perda por orientação regulatória e perda técnica, visando controlar os estoques no município e no estabelecimento de saúde, possibilitando o planejamento e a logística de distribuição das vacinas.
- Automaticamente, conforme forem vinculados registros de vacinação a este lote, o mesmo será debitado do estoque informado.



OBRIGADA

Gerência de Imunização/SUVISA/SES
3201-7888 ou 3201-7882

pnigoias@gmail.com

goias.rededefrio@gmail.com

sipnigoias@gmail.com

GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

SUVEPI/SUVISA/SESGO

